

**Resolução n° 341,
de 08 de março de 2018.**

O Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e em conformidade com decisão unânime registrada no Parecer CONSUNI n° 011, de 28 de fevereiro de 2018 (Ata n° 002),

R E S O L V E:

- Art. 1°** Fica aprovada a **alteração na organização didático-pedagógica da Unidade Educacional Internato do Curso de Medicina** da UNIPLAC, em conformidade com o demonstrativo Anexo I.
- Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de março de 2018.

Luiz Carlos Pflieger
Presidente do CONSUNI

A N E X O I à Resolução CONSUNI n° 341, de 28/02/2018

Quadro de Unidade Educacional Internato e Subunidades – 2017

Saúde do Adulto	Saúde do Adulto	Saúde Materno-Infantil	Saúde Materno-Infantil	Saúde Materno-Infantil	Saúde do Adulto	Atenção Básica	Eletivo
Clínica Médica I	Clinica Cirúrgica	Clínica Médica II	Ginecologia/Obstetrícia e Neonatal	Pediatria	Urgência Emergência	UPSC	
200 h. (05 prof.)	200 h. (02 prof.)	200 h. (05 prof.)	200 h. (06 prof.)	200 h. (04 prof.)	200 h. (06 prof.)	200 h. (02 prof.)	200 h. (01 prof.)

Obs. Total de oito grupos, participando durante um período em cada Unidade / Subunidade

Quadro de Unidade Educacional Internato e Subunidades – 2018

Saúde do Adulto	Saúde do Adulto	Saúde Materno-Infantil	Saúde Materno-Infantil	Saúde Materno-Infantil	Saúde do Adulto	Atenção Básica		Eletivo
Clínica Médica I	Clinica Cirúrgica	Clínica Médica II	Ginecologia / Obstetrícia e Neonatal	Pediatria	Urgência Emergência	UPSC	UPSC	
200 h. (05 prof.)	200 h. (02 prof.)	200 h. (05 prof.)	200 h. (06 prof.)	200 h. (04 prof.)	200 h. (06 prof.)	200 h. (04 prof.)		200 h. (01 prof.)

Obs. Total de nove grupos participando durante um período em cada Unidade / Subunidade, com exceção da UPSC em que cada grupo fará dois períodos distintos e em diferentes Unidades Básicas de Saúde.